



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI Nº/2022.

Corbélia-Pr, 28 de março de 2022.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 93/2022
Data: 28/03/2022 - Horário: 17:12
Legislativo - PLO 6/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 28/03/22

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 2.065.896,00 (Dois milhões e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.
04.001.00.000.0000.0.000.
04.001.04.122.0290.2.095.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ASSOCIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO

88 - 3.3.72.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	80.196,00
89 - 4.4.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	375.700,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.1.160.		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
577 - 4.4.90.51.00.00	41603	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.610.000,00

Total Suplementação: 2.065.896,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso:

§ 1º - o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, na alínea da Receita discriminada abaixo, no valor de **R\$ 619.896,00 (Seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais)**.

Receita:	1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	455.896,00
Receita:	2.1.1.9.99.01.01.00000000	Fonte: 41603	164.000,00
Total da Receita:			619.896,00

§ 2º - o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.446.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.451.0310.1.145.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS - ASFÁLTICA, RECAPE, REVITALIZAÇÃO E COM PEDRAS IRREGULARES	
163 - 4.4.90.51.00.00	41603 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.146.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.1.340.	REFORMAR O CENTRO CULTURAL JOSÉ RUBIN	
309 - 4.4.90.51.00.00	41603 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total Redução:		1.446.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 28 de março de 2022.

GIOVANI MIGUEL
WOLF
HNATUW:0165495
2940

Assinado de forma digital
por GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2022.03.28 16:47:33
-03'00'

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem por objetivo complementar o orçamento do município para o exercício de 2022, em especial as despesas referentes a obras: - construção do novo Terminal Rodoviário, com recursos da operação de crédito da Agência de Fomento do Paraná; - e a obra de pavimentação asfáltica rural, no trecho da estrada São Roque, Corbélia, através do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, com recursos do provável excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 28 de março de 2022.

GIOVANI MIGUEL
WOLF
HNATUW:016549529
40
Assinado de forma digital
por GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2022.03.28 16:48:09
-03'00'
Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)**

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Janeiro a Fevereiro 2021	Janeiro a Fevereiro 2022
FPM 1718012000000	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 4.496.120,73	R\$ 5.709.409,13

a) Arrecadação do 1º período de 2021	2021	Jan a fev 2021	R\$ 4.496.120,73
b) Arrecadação do 2º período de 2021	2021	Mar a Dez 2021	R\$ 19.221.304,09
c) Arrecadação do 1º período de 2022	2022	Jan a fev 2022	R\$ 5.709.409,13

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

2022

$$\frac{\text{1º período de 2022}}{\text{1º período de 2021}} = \frac{\text{R\$ 5.709.409,13}}{\text{R\$ 4.496.120,73}} = 1,27$$

2º período de 2021 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período

$$\text{R\$ 19.221.304,09} \times 1,27 = \text{R\$ 24.408.216,69}$$

Receita prevista para 2022 R\$ 21.500.000,00

MENOS

a) 1º período de 2022.....	R\$ 5.709.409,13
b) Provável arrecadação do 2º período de 2022.....	R\$ 24.408.216,69
c) Créditos extraordinários abertos.....	R\$ 0,00
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 30.117.625,82

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO..... R\$ 8.617.625,82

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%.....	R\$ 5.170.575,49
SAÚDE - 15%.....	R\$ 1.292.643,87
EDUCAÇÃO - 5,00%.....	R\$ 430.881,29
DEDUÇÃO DO FUNDEB - 20,00%.....	R\$ 1.723.525,16
TOTAL.....	R\$ 8.617.625,82


 Carla Denise Strey da Silva
 Contadora CRC/PR 045561/O-1
 CPF: 963.654.319-87